



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 038/2022

“Altera a Lei Municipal nº 957/2013, que regulamentou o artigo 88 da Lei Municipal nº 804/1993.”

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão – Espírito Santo, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, propõe para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de Fundão/ES, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal 957/2013 que regulamentou o artigo 88 da Lei Municipal 804/1993, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O benefício de que trata o *caput* desse artigo fica assegurado aos agentes políticos da Câmara Municipal de Fundão sendo destinado exclusivamente ao ressarcimento de despesas com alimentação, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RGA VEREADOR:**

001100.01.031.0001.2.002 – Despesas com Remuneração dos vereadores no exercício 319046000 — Auxílio-Alimentação

b) FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Descrição	Exercício 2022 (R\$)	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
Auxílio-Alimentação	40.040,00	68.640,00	68.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.040,00</b>	<b>68.640,00</b>	<b>68.640,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão (ES), 24 de maio de 2022.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**JUSTIFICATIVA**

NOBRES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de instituir o Auxílio Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Fundão – Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O impacto financeiro anual para a administração fica em torno de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), e aporta recursos próprios para a execução de tal auxílio financeiro.

Tal auxílio busca conceder uma ajuda aos agentes políticos na execução das atividades decorrentes de mandato parlamentar, a fim de melhorar as condições dos trabalhos realizados em prol da comunidade fundãoense.

Sabendo que os Nobres Vereadores têm a consciência da necessidade de implementação de tal auxílio, pedimos a análise e votação da referida matéria.